

O ESTUDO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO COMO POLÍTICA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO

Ana Beatriz Castro de Brito¹

Dâmaris Raquel dos Santos Silva²

Luis Gustavo Régis Pitombeira³

RESUMO

O presente trabalho objetiva realizar um estudo comparativo do sistema educacional brasileiro com o japonês no que se refere a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pontuando os pontos positivos, bem como os desafios que o Brasil enfrenta na efetivação de políticas públicas nessa esfera. Trata-se de uma pesquisa qualitativa em que, a partir da análise de artigos científicos, dissertações e doutrinas especializadas, assim como nas normas jurídicas brasileiras vigentes, serão apresentados mecanismos que visem demonstrar as vantagens da adesão no Brasil de uma política pública estatal japonesa educativa.

Palavras-Chave: Educação Profissional; Educação Tecnológica; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Em que pese a educação ser um dos pilares na garantia do desenvolvimento nacional, sendo este um dos objetivos fundamentais da República (Brasil, 1988), chama atenção as dificuldades que o País enfrenta neste âmbito, dentre eles a ausência de infraestrutura adequada, materiais escolares desatualizados, desvalorização de professores e educadores, além do alto índice de evasão escolar e desinteresse dos alunos.

Blikstein (2010) chama a atenção para:

[...] o grande potencial de aprendizagem que é desperdiçado em nossas escolas, diária e sistematicamente, em nome de ideias educacionais obsoletas. [...] É uma tragédia ver, a cada dia, milhares de alunos sendo convencidos de que são incapazes e pouco inteligentes simplesmente porque não conseguem se adaptar a um sistema equivocado (Blikstein, 2010, p. 3).

¹ FACULDADE VIDAL: beatrizcastrocastro.11@gmail.com.

² FACULDADE VIDAL: damaristraquel3@gmail.com.

³ FACULDADE VIDAL: gustavopitombeira@gmail.com.

Nesse contexto, surgem projetos como a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que tem sido objeto de discussões no cenário atual. Sendo uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ele tem o objetivo essencial de preparar os profissionais para o exercício de suas funções, auxiliando na inserção e atuação do indivíduo no mundo de trabalho e na vida em sociedade.

Chama atenção, também, a improfícua situação do projeto EPT no Brasil quando comparado a países desenvolvidos. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) demonstra através de dados que o Brasil está entre os cinco países com menor percentual de estudantes matriculados na educação profissional (seja no nível secundário, pós-secundário não terciário ou terciário de curta duração), considerando os 45 países que integram a Organização, um percentual de 3%, o menor dentre os países participantes daquelas estatísticas⁴.

Em contrapartida, enxergar a educação como ferramenta transformadora – tanto os indivíduos como parte de uma sociedade, tanto os chefes do Poder Público – aliada a mecanismos de inovação podem contribuir efetivamente para uma melhoria no padrão educacional no Brasil. O ensino profissional tecnológico, objeto de estudo do presente trabalho, sinaliza um encaminhamento para que essa modalidade se torne instrumento na implementação de projetos educacionais com forte determinação de desigualdade nos planos social, econômico, cultural e político.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa que objetiva apontar os mecanismos que auxiliem o desenvolvimento educacional voltado à orientação vocacional/profissional da sociedade brasileira. Parte-se de uma revisão bibliográfica de artigos acadêmicos e doutrinas especializadas, bem como fontes legais que tratam sobre o tema. A pesquisa fará também uso de dados estatísticos retirados de veículos de imprensa e pesquisadores da área, o que permitirá a avaliação dessas ferramentas de educação, apontando suas falhas e trazendo alternativas que se adequem à realidade nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

⁴ Brasil tem uma das piores taxas de ensino técnico e de jovens 'nem-nem', aponta ranking. Disponível em: https://exame.com/brasil/brasil-tem-uma-das-piores-taxas-de-ensino-tecnico-e-de-jovens-nem-nem-aponta-ranking/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento.

Para introduzir o estudo de caso do projeto ETP – reconhecido como educação vocacional/profissional em outros países⁵ – faz-se necessário menção ao Japão. O país que protagonizou verdadeira revolução educacional na segunda metade do século XX, resultando em um rápido e exponencial desenvolvimento econômico e social.

Pós segunda guerra-mundial, o país inicia sua reestruturação concentrando seus esforços em investimentos de retorno a longo prazo, como a educação, transcorrendo pelas mudanças ocorridas na ETP japonesa até o presente século. O sistema educacional japonês, estabelecido em 1947, segue o modelo 6-3-3-4: seis anos de ensino primário, três de secundário inferior, três de médio e quatro de superior. A educação obrigatória dura nove anos, entretanto, mais de 98% dos alunos cursam o ensino médio, apesar de não ser gratuito e exigir exames de admissão. Após o 9º ano, os estudantes podem optar por escolas médias regulares, técnicas, especializadas ou outras modalidades, incluindo cursos vocacionais. O ensino médio oferece três programas: geral (focado em disciplinas acadêmicas), especializado (áreas como comércio, agricultura, artes) e integrado (combinação de ambas). O sistema visa atender diversos interesses e carreiras. (Bof, 2021).

Segundo Goodman, Hatakenaka e Kim (2009), a base do crescimento econômico e social do Japão estão intrinsecamente ligados ao desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, tendo a educação e a formação técnica e profissional como pilares para sustentar o desenvolvimento econômico do país.

No Brasil, a ETP atualmente, nos termos do art. 39, § 2.º, da Lei nº 11.741/2008, abrange os seguintes cursos: “I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação” (Brasil, 2008), distinguindo-se da educação formal e da não formal, constituindo uma terceira via no processo de desenvolvimento da pessoa.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) atribui à União a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), em colaboração com estados e municípios. O PNE estabelecido pela Lei nº 13.005/2014 define 20 metas e 254 estratégias, baseadas em dez diretrizes principais. Entre elas, destacam-se a erradicação do analfabetismo, a universalização do acesso escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e cidadania, a gestão democrática, o desenvolvimento

⁵ Termos comumente utilizados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e OCDE: Vocational Education and Training (VET) e Technical Vocational Education and Training (TVET).

científico e tecnológico, o investimento adequado em educação, a valorização dos profissionais e o respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade.

Essas diretrizes são imprescindíveis para a efetivação da educação profissional, pois asseguram não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos, combatendo desigualdades e estigmas. Além disso, promovem uma formação ética, gestão participativa, investimentos equitativos e condições dignas para educadores, alinhando-se aos princípios de diversidade e sustentabilidade. Assim, o PNE busca uma educação integral, inclusiva e de qualidade, fundamentada em valores democráticos e sociais.

Nesse viés, para concretizar a meta na educação profissional, é necessária uma estruturação do sistema nacional de informação profissional, para articular a oferta ao mundo do trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores (Viera; Júnior, 2016).

Para que possa ser atendida a demanda existente do ensino médio, e do ensino médio para atender os egressos do ensino fundamental, é de suma importância sanar uma das mazelas do sistema educacional brasileiro que é carência de investimento nesta modalidade de ensino, como ratificam Viera e Júnior (2016):

“Há necessidade de investimentos na formação continuada dos docentes que atuam na educação profissional, de pesquisa do mercado de trabalho para a implantação de cursos e de um sistema de avaliação que permita identificar as necessidades de melhoria na qualidade da oferta desta modalidade de ensino. Ao longo da história, cada vez que há carência de pessoal qualificado para atender as demandas da sociedade, a responsabilidade cai sobre a escola para sanar, ainda que a longo prazo essa necessidade. (Viera; Júnior, 2016, p. 15)”

CONCLUSÃO

O paralelo com a reestruturação japonesa evidencia a clara importância do fomento à educação em geral e à educação profissional em particular como estratégia base – junto às estratégias econômicas e de ciência e tecnologia – ao desenvolvimento econômico e social do país no pós-guerra. Notoriamente, o foco dado à educação e à formação de pessoas qualificadas, aptas a exercer papéis nas atividades econômicas e sociais necessárias à reconstrução do país, com outras medidas estruturantes, foi essencial e gerou uma espécie de círculo virtuoso no desenvolvimento econômico e social do Japão.

A formulação e a execução das políticas educacionais não só induziram o provisionamento dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento econômico japonês, mas também propiciaram a melhoria concomitante das condições de vida da população, que viu as oportunidades educacionais e sociais aumentarem.

Assim, percebe-se que o projeto de Estudo Profissional e Tecnológico é uma medida viável para o início de uma transformação da sistemática da educação no Brasil. Outras medidas como a busca da erradicação ou diminuição substancial do analfabetismo, proporcionar alfabetização de qualidade – conforme previsto no PNE – significam potencializar o conhecimento futuro que consiga acompanhar as evoluções que aparecem em decorrência das mudanças e evolução de uma sociedade, para que essa cresça concomitantemente com seus membros.

As tecnologias estão cada vez mais desenvolvidas e são consideradas fatores indispensáveis para a população, que precisa constantemente acompanhar as inovações cada vez mais interativas e colaborativas no desenvolvimento do país e na esfera administrativa, capazes de gerar impactos sociais, fortalecer a competitividade da indústria nacional e conectar o gerenciamento das demandas públicas.

REFERÊNCIAS

BLIKSTEIN, P. **O mito do mau aluno e porque o Brasil pode ser o líder mundial de uma revolução educacional**. [S.l.]: [s.n.], [2011].

BOF, Alvana Maria. A educação profissional no Japão: configuração, desenvolvimento e sinalizações para o Brasil. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, Brasília, v. 4, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em: 14 mai. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, [1996].

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 25 de junho de 2014.

GOODMAN, Roger; HATAKENAKA, Sachi; KIM, Terri. The changing status of vocational higher education in contemporary Japan and the Republic of Korea: a discussion paper. **Bonn: Unesco-Unevoc International Centre for Technical and Vocational Education and Training**, 2009. (Discussion Paper Series). Acessado em: 14/05/2025.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski; JÚNIOR, Antônio de Souza. A educação profissional no Brasil. **Revista Interacções**, v. 12, n. 40, 2016.